



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 381, DE 23 DE JULHO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JULIANO MARTINS DA SILVA**, no cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 03/08/2020 a 22/08/2020, referente ao período aquisitivo de 30/07/2019 a 29/07/2020, restando 10 (dez) dias de férias do referido período aquisitivo, os quais serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 23 de julho de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 23/07/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.